

dezembro de 1993, após o término dos trabalhos, com a apresentação do respectivo Relatório Final.

PORTARIA N.º 1130/2010/PJ

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 0712/2010/PJ, datada de 19.05.2010, que autorizou o Exmo. Sr. Dr. ROBERTO NOGUEIRA, Promotor de Justiça Substituto, a ausentar-se desta cidade, no período de 30.05.2010 a 16.06.2010.

PORTARIA N.º 1131/2010/PJ

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. RENATA CINTRÃO SIMÕES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de 1.ª Entrância, para atuar nos Autos de Ação de Cobrança n.º 001.09.240817-7, onde figura, como interessado, Daniel Leite da Silva, e 001.07.366118-0, onde figura, como interessado, Edvania Ferreira de Oliveira, em trâmite no Juízo de Direito da 3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Capital.

PORTARIA N.º 1133/2010/PJ

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. CLEUCY MARIA DE SOUZA, Promotora de Justiça de Entrância Especial, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Marabá/AM, nas audiências pautadas e na prática de atos processuais e extrajudiciais, no período de 09 a 13.08.2010, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Tefé / Manaus, e fixando em 05 (cinco), as suas diárias, na forma da Lei.

PORTARIA N.º 1134/2010/PJ

I - EXCLUIR o nome da Exma. Sra. Dra. LÍLIAN MARIA PIRES STONE, Promotora de Justiça de Entrância Especial, Corregedora-Auxiliar, da Portaria n.º 1052/2010/PJ, datada de 20.07.2010;

II - DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ HERIVELTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Especial, Corregedor-Auxiliar, para compor Comissão instaurada por força da Portaria n.º 1052/2010/PJ, datada de 20.07.2010.

PORTARIA N.º 1135/2010/PJ

TRANSFERIR o gozo das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. VÂNIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES MARINHO, Promotora de Justiça de Entrância Especial, restabelecida pela Portaria n.º 0872/2010/PJ, datada de 18.07.2010, referentes à 1.ª etapa (13 dias) e 2.ª (6 dias) do exercício de 2008/2009, para fruição no período de 30.08.2010 a 17.09.2010.

PORTARIA N.º 1136/2010/PJ

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. CARLOS JOSÉ ALVES DE ARAÚJO, Promotor de Justiça de 1.ª Entrância, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Uruará/AM, nas audiências pautadas e na prática de atos processuais e extrajudiciais, no período de 17 a 20.08.2010, fixando em 04 (quatro), as suas diárias, na forma da Lei.

PORTARIA N.º 1137/2010/PJ

CONVALIDAR os atos praticados pelo Exmo. Sr. Dr. LUIZ ALBERTO DANTAS DE VASCONCELOS, Promotor de Justiça Substituto, na Promotoria de Justiça da Comarca de Atalaia do Norte/AM, no período de 07 a 08.07.2010.

PORTARIA N.º 1138/2010/PJ

SUSPENDER, a contar de 30.07.2010, o gozo das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE, Procuradora de Justiça, concedido pela Portaria n.º 883/2010/PJ, datada de 30.07.2010, para fruição do restante em data oportuna.

PORTARIA N.º 1139/2010/PJ

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. EDNA LIMA DE SOUZA, Promotora de Justiça de Entrância Especial, para oferecer Contra-Razões em Apelação Criminal no Processo n.º 2010.002885-8, onde figura, como Apelante, Salim Soares dos Santos, e, como Apelado, o Ministério Público do Estado do Amazonas, que tramita na colenda 2ª Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PORTARIA N.º 1140/2010/PJ

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. GEORGE PESTANA VIEIRA, Promotor de Justiça de 1.ª Entrância, para atuar na 24.ª Promotoria de Justiça (VEP), no período de 01 a 09.08.2010.

PORTARIA N.º 1141/2010/PJ

CONCEDER, na forma do art. 307, inciso II c/c o art. 312 da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr. IGOR STARLING PEIXOTO, Promotor de Justiça Substituto, 9 (nove) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 31.07.2010 a 08.08.2010.

PORTARIA N.º 1142/2010/PJ

REVOGAR, a contar de 01.08.2010, o teor da Portaria n.º 0946/2010/PJ, datada de 05.07.2010, que designou o Exmo. Sr. Dr. DANIEL SILVA CHAVES AMAZONAS DE MENEZES, Promotor de Justiça Substituto, para atuar, exclusivamente, na Promotoria de Justiça da Comarca de Benjamin Constant.

PORTARIA N.º 1143/2010/PJ

AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. LUIZ ALBERTO DANTAS DE VASCONCELOS, Promotor de Justiça Substituto, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Atalaia do Norte, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Benjamin Constant, a contar de 01.08.2010, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1144/2010/PJ

REVOGAR, a contar desta data, o teor da Portaria n.º 0989/2010/PJ, datada de 12.07.2010, que ampliou as atribuições do Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ, Procurador de Justiça, titular da 21.ª Procuradoria de Justiça, para a 14.ª Procuradoria de Justiça.

PORTARIA N.º 1145/2010/PJ

AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE, Procuradora de Justiça, titular da 16.ª Procuradoria de Justiça, para a 14.ª Procuradoria de Justiça, a contar de 30.07.2010 até o retorno do titular.

PORTARIA N.º 1146/2010/PJ

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. JORGE WILSON LOPES CAVALCANTE, Promotor de Justiça de Entrância Especial, a deslocar-se até a cidade de Brasília/DF, a fim de participar de reunião com os representantes do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Ministério do Esporte, Controladoria Geral da União e Advocacia Geral da União, com o intuito de discutir as irregularidades nas obras de responsabilidade do Estado do Amazonas para a realização da Copa do Mundo FIFA de 2014, que será realizada no dia 04.08.2010, às 17h, na sede da Procuradoria Geral da República em Brasília, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Brasília / Manaus, e fixando, em 1 (uma), a sua diária, na forma da Lei.

Visto:


PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

FI 01265

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins

PORTARIA N.003/2010 - 3ªPJ
(Inquérito Civil n.003/2010)

O Ministério Público do Estado do Amazonas, através da Promotora de Justiça Subscritora, no uso das atribuições outorgadas pelos os incisos III, VI do artigo 129 da Constituição Federal e

CONSIDERANDO o inciso III do artigo 129 da Constituição Federal, segundo o qual é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO o inciso VII do artigo 129 da Constituição Federal, segundo o qual é função institucional do Ministério Público exercer o controle externo da atividade policial, podendo para tanto expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los - inciso VI;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual 011/93, em seu artigo 88, confere a atribuição ao Ministério Público para exercer o controle externo da atividade policial visando assegurar a indisponibilidade da persecução penal, prevenção e correção de ilegalidade, do abuso de poder e de autoridade;

CONSIDERANDO que a 3ª Promotoria de Justiça tomou conhecimento por populares de que no dia 25.06.2010, na frente do escritório do IBAMA nesta Cidade de Parintins/AM, caçambas contendo areia proveniente de lavra ilegal foram liberadas pelo Batalhão Ambiental da Polícia Militar;

CONSIDERANDO que a 3ª Promotoria de Justiça averiguou preliminarmente e constatou indícios de veracidade dos fatos, corroborados pelo Auto de Infração lavrado pelo IBAMA;

RESOLVE:

INSTAURAR Procedimento Preparatório sob o número 003/2010 a fim de apurar o fato acima mencionado.

DESIGNAR o servidor Justino Ferreira para secretariar os trabalhos.

Publique-se e registre-se.
Parintins, 10 de agosto de 2010.


Christianne Corrêa
Promotora de Justiça

FI 01276

Procuradoria-Geral de Justiça

49ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria: 095.2010.49.1.1.413684.2010.23504

Inquérito Civil: n.º 093/2010

Promotoria: 49ª PRODEMAPH

Data de Instauração: 12/08/2010

Investigado: CENTRAL DE EVENTOS

Objeto: Despejo de resíduos sólidos à céu aberto

49ª PROMOTORIA DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO - PRODEMAPH.

Manaus, 12 de agosto de 2010.


MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Promotor de Justiça

EXTRATO

Processo: 360343/2009 - PGJ.

Espécie: Contrato Administrativo n.º 014/2010-MP/PJ.

Licitação: Tomada de Preço n.º 002/2010 - CPL/MP/PJ

Objeto: Prestação de serviços de engenharia visando à contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura geral externa e interna, com fornecimento de materiais, do edifício-sede e do auditório Carlos Bandeira da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 189.045,53.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 33903916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; tendo sido emitida, pelo CONTRATANTE, em 30/07/2010, a Nota de Empenho n.º 2010NE00608, no valor global de R\$ 189.045,53.

Execução: 60 (sessenta) dias corridos contados da OS.

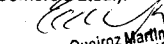
Vigência: 08 (oito) meses a contar da assinatura.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Contratada: Adem Construções e Comércio Ltda.

Signatários: Edilson Queiroz Martins (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Adelson dos Santos Rodrigues (Sócio-Administrador da Adem Construções e Comércio Ltda.).

Data: 13.08.2010.


Edilson Queiroz Martins
Subprocurador-Geral de Justiça - ADM

FI 01273

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 389338/2010

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2010-CPL/MP/PJ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

024.2010.SubAdm.416610.2010.12992

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando 033.2010.Setrans.388580.2010.12992, às fls. 2, oriundo da Seção de Transportes desta Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposto na Ata de recebimento e abertura das propostas de preços e documentações e de julgamento de recurso lavrados pela Comissão Permanente de Licitação, sob a modalidade Pregão Presencial iniciada em 30/6/2010 e concluída na data do dia 10/8/2010, bem como do relatório circunstanciado de apreciação, tendo por objeto a contratação de serviços especializados de seguro de veículos, para atender à frota pertencente a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a declaração como vencedora a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS LTDA, CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, no valor global do prêmio de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, e do Decreto Federal n.º 5.450, de 31/05/2005;

CONSIDERANDO a interposição de Recurso, por parte do representante da empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, CNPJ N.º 61.074.175/0001-38, no prazo de que trata o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93,

RESOLVE: